

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zheo67t3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/05/2020 Moção de pesar nº 327/2020 Protocolo nº 2876/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Com fulcro no Art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma: Mediante requerimento da Mesa Diretora, expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento do senhor Sandoval Nogueira de Moraes, no dia 10 de maio de 2020.

JUSTIFICATIVA

Queremos através desta moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Sandoval Nogueira de Moraes, que faleceu no último domingo, 10 de maio de 2020, aos 82 anos, vítima da Covid-19.

Seu Sandú, como era conhecido, foi uma das figuras mais conhecidas, respeitadas e admiradas no Vale do Araguaia, deixando irreparável lacuna no seio de sua família e amigos.

Foi casado por 59 anos casado com Dona Ondina Moreira, criou 07 filhos, 04 legítimos e 03 de coração. No ano de 1973 exerceu o mandato de Prefeito e 38 anos como serventuário da justiça, Cartorário em Ponte Branca (480 quilômetros a leste da capital).

Apaixonado por política, elegeu prefeitos dois de seus filhos: Demilson e Humberto. Sendo que Demilson é atualmente suplente de vereador por Cuiabá e servidor da Assembleia Legislativa e Humberto é o atual prefeito de Ponte Branca.

Sandoval deixa um legado de fé, perseverança e honestidade. Foi um homem além de seu tempo, historiador, aberto ao transcendente. Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Maio de 2020

Max Russi
Deputado Estadual